



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 055/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora **Ana Carolina Pinto Braga** pelo período de 04 dias, a partir da data de 06/03/22 até 09/03/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 06/03/22.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal